
ESCLARECIMENTO LP 02/20262 mensagens

16 de abril de 2026 às
11:39

Para: Cpl <cpl@deso-se.com.br>

Bom dia,

Com relação à LP nº 02/2026, solicito esclarecimento quanto à composição da equipe técnica exigida. Observa-se que, no item 12.1.5, alínea "a.2", é requerida a presença de 03 (três) Assistentes Sociais, enquanto a planilha constante na página 15 do Termo de Referência indica a necessidade de apenas 02 (dois) profissionais.

Diante dessa divergência, questiona-se se a referida planilha possui caráter apenas classificatório, para fins de pontuação da proposta técnica, ou se, ainda assim, é obrigatória a apresentação de 03 (três) Assistentes Sociais conforme disposto no item 12.1.5. Ainda, quantos serão necessários para a execução.

Atenciosamente,

As informações contidas nesta mensagem destinam-se apenas ao uso das pessoas ou entidades para as quais são enviadas. Pode conter informações, documentos ou qualquer tipo de dados confidenciais, proprietários ou informações legalmente privilegiadas que devem ser protegidas pelo destinatário. Se você não for o destinatário, será notificado de que qualquer divulgação, cópia, distribuição ou ação tomada com base no conteúdo dessas informações é estritamente proibida e pode ser ilegal. Se você receber esta mensagem por engano, avise-nos imediatamente, respondendo a este e-mail e exclua-o de seu sistema.

Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

5 de maio de 2026 às 10:11

Bom dia sr Licitante

Em conformidade com a Coordenação de Educação Ambiental e Social desta Companhia, esclarecemos que conforme consta no Termo de Referência, na Tabela de Equipe Técnica e também na Planilha Orçamentária, a necessidade de 02 (duas) ASSISTENTES SOCIAIS, para execução da obra. Na expectativa que foi esclarecida a dúvida elencada, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Roberto Santos Barros Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO

Matricula 3.762-4

[Texto das mensagens anteriores oculto]